



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 147/2023

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LIVIA MIRANDA RAMOS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo de férias se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, a demanda de trabalho no setor de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar o período de gozo de férias da servidora **LIVIA MIRANDA RAMOS**, programados pela Portaria CMF nº. 066/2023, para ocorrer no período de 08 de janeiro ao dia 06 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 30/05/2023.

Art. 2º- Conceder novo período de gozo de férias,

I- 08 a 17 de janeiro de 2024 – 10 (dez) dias;

II- 19 de fevereiro 2024 a 09 de março de 2024 – 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024